Defesa Civil da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo I).
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
Observação: Modalidade: Pregão Internacional na forma Eletrônica e Hora de abertura da licitação: Horário oficial de Brasília-DF
Responsável pelo certame: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 04/02/2013
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
06181134263520000	449052	0306000000	Federal
06181134263520000	449052	6101000000	Federal

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

EXTINÇÃO DE CONTRATO
NÚMERO PUBLICAÇÃO: 478113

Forma da Extinção: Rescisão
Contrato: 30/2012
Data de Extinção: 14/01/2013
Justificativa: Inexecução total do Contrato nº 30/2012-FISP.
Contratado: KAESA VIA LTDA
Bairro: Cruzeiro Novo, Endereço: Q SHCES, 15/21
CEP. 70650-373 - Cruzeiro/DF
Complemento: Quadra 307, Bloco C
Ordenador: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Polícia Civil

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477862
PORTARIA: 003/13

Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CACHOEIRA DO ARARI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55590300/FERNANDO LUIS MORAES DA CAMARA (TEC GEST) / 1.5 diárias (Completa) / de 07/01/2013 a 08/01/2013
3156702/MARCIA GABY MUTRAN (ARQ) / 1.5 diárias (Completa) / de 07/01/2013 a 08/01/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

PORTARIA Nº 015/2013-DIF/DRH/DGPC
DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477865

CONSIDERANDO: as normas contidas no Decreto Governamental n°2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estados e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;
CONSIDERANDO: que o (a) Servidor (a) MARIA DAS GRAÇAS GIMENES LIMA, Datilografo, matricula n° 65536/1, no dia 26.09.12, solicitou sua Aposentadoria pelo processo nº 2012/464244, requerer seu afastamento para aguardar Aposentadoria sem comparecer ao trabalho, com base no artigo 112§1º do RJU, etc...
RESOLVE:
I – Conceder ao (a) servidor (a) MARIA DAS GRAÇAS GIMENES LIMA, Datilografo, matricula n° 65536/1 , o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração a contar de 27 DE DEZEMBRO DE 2012;
II – Determinar às Diretorias Administrativa e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº. 001/2013-DGPC/PA
DE 03 DE JANEIRO DE 2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477938

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO: o teor do Ofício n°. 003/2012, subscrito pelo Presidente do Processo Administrativo nº. 005/2012-DGPC/PA, de 21/11/2012, em que requer prorrogação de prazo para conclusão do feito;
R SOLVE:
I – Conceder prorrogação pelo prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão do Processo Administrativo instaurado através da PORTARIA Nº. 005/2012-DGPC/PA, de 21/11/2012, a contar desta data, conforme preceitua o art. 208 da Lei nº 5.810/94;
II – Determinar a Diretoria de Administração que adote as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil, em exercício

PORTARIA Nº. 002/2013-DGPC/PA
DE 07 DE JANEIRO DE 2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477944

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO: o teor do Ofício n°. 094/2012, subscrito pela Presidente do Processo Administrativo nº. 004/2012-DGPC/PA, de 13/11/2012, em que requer prorrogação de prazo para conclusão do feito;
RESOLVE:
I – Conceder prorrogação pelo prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão do Processo Administrativo instaurado através da PORTARIA Nº. 004/2012-DGPC/PA, de 13/11/2012, a contar de 23/12/2012, conforme preceitua o art. 208 da Lei nº 5.810/94;
II – Determinar a Diretoria de Administração que adote as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil, em exercício

Nº 862 Nº / GAB/DPI/REMOÇÃO – 2012 BELÉM,
26 DE DEZEMBRO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477962

CONSIDERANDO: Os termos da Lei Complementar nº022 de 15/03/1994 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 046 de 10/08/2004 e pela Lei nº 055 de 13/12/2006, que confere ao Diretor de Polícia do Interior, atribuições para dirigir, coordenar, controlar e supervisionar administrativa, técnica e operacionalmente sua área de competência;
CONSIDERANDO: os termos da Portaria nº 037/2012-DGPC/PAD, de 18/12/2012, Que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo de apurar os fatos descritos no Ofício nº 391/2012-GAB, de 14/12/2012, oriundo da Comarca de Almeirim.
RESOLVE:
I - REMOVER, por conveniência disciplinar, o(a) servidor(a) DPC EDIMILSON DA
CRUZ PEREIRA, Matrícula nº 57233501, do(a) DELEGACIA DE ALMERIM,
pertencente à Superintendência Regional do Baixo e Médio Amazonas, para o(a)
DELEGACIA DO DISTRITO DE CASTELO DOS SONHOS, pertencente à
Superintendência Regional do Tapajós.
II - À DGPC e à Diretoria de Recursos Humanos, para as providências pertinentes.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SILVIO CEZAR MAUES BATISTA
Diretor de Polícia do Interior

PORTARIA Nº. 411/2012-DGPC/DIVERSOS
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478069

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº. 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à efetividade administrativa da Instituição Policial;
CONSIDERANDO : os termos da Portaria Interministerial nº. 4.226 do MJ/SENDH, que estabelece regras e diretrizes para utilização da força por agentes do Estado;
CONSIDERANDO : a Resolução nº. 173/2011, CONSEP, publicado no DOE nº. 31.989, Edição de 31/08/2011, que criou o Grupo de Acompanhamento da Letalidade e Mortalidade no âmbito do Conselho Estadual de Segurança Pública;
CONSIDERANDO : os termos do Decreto Governamental nº. 212, de 21 de setembro de 2011, que estabelece procedimentos dos servidores do Sistema de Segurança Pública quando recorrerem ao uso da força armas de fogo ou instrumentos de menor potencial ofensivo que causem lesões ou morte de cidadãos investigados;
CONSIDERANDO : o teor da Recomendação nº. 001/2012-PJDHCEAP, de 05/12/2012, oriunda da Promotoria de Justiça de Direitos Humanos e Controle Externo da Atividade Policial da Capital;
RESOLVE :
Art. 1º - DETERMINAR aos Delegados de Polícia Civil do Estado do Pará, o fiel cumprimento e efetividade da Resolução nº. 173/2011, de 25/03/2011, do Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, homologada por meio do Decreto Governamental nº. 212, de 21 de setembro de 2011;
Art. 2º - À Corregedoria Geral da Polícia Civil, Diretoria de Polícia Metropolitana - DPM, Diretoria de Polícia Especializada - DPE e Diretoria de Polícia do Interior - DPI, para que adotem as providências para o cumprimento deste ato;
Art. 3º - À Diretoria de Administração, para que adote providências de estilo para a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado-DOE.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Delegado Geral da Polícia Civil
PORTARIAS DIVERSAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478115
PORTARIA Nº 0015/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 9/1/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0310/12-GAB/CGPC de 16/08/12, instaurada para identificar e individualizar responsabilidades, quanto a prescrição do PAD nº 0152/2005-DGPC/PAD de 27/12/2005, conforme anexos;
CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;
RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 04 (quatro) dias de SUSPENSÃO, ao servidor: ARMANDO SOUZA PALHETA, Delegado de Polícia Civil, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos VII e XVII, da Lei Complementar nº 022/94, observando o que dispõe o artigo 79 § 1º, todos do mesmo Diploma legal e ainda o que estabelece o artigo 189 § 2º da Lei 5.810/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0016/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 10/1/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0576/11-GAB/CGPC de 25/11/11, instaurada para identificar e individualizar responsabilidades com relação ao furto, em tese, de 05 (cinco) chuveiros do vestiário masculino do prédio da Divisão de Homicídios, fato constatado em 18/08/11, conforme Despacho CCRM/CGPC de 19/10/11 e anexos;
CONSIDERANDO: a impossibilidade de identificar responsabilidades;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0576/11-GAB/CGPC de 25/11/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0017/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 10/1/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0311/11-GAB/CGPC de 07/06/11, que apurou responsabilidades, face a utilização indevida, em tese, do equipamento disponibilizado ao GPE, onde

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE